



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE CONTROLE INTERNO  
Av. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43/2024

**REQUERENTE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Veio ao conhecimento deste Departamento de Controle Interno o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

O Processo em análise por esse Controle Interno é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico nº 001/2024, contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e de papelaria, junto às empresas Mix & distribuidora Soares, inscrita no CNPJ sob nº: 21.075.679/0001-58, inscrição estadual sob nº 29.466.123-9 e inscrição municipal sob nº 5457, localizada na Avenida Betel, nº 179, Centro, Ananás – TO e GDA distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.175.426/0001-14, inscrição estadual sob nº 90959551-74, localizada na Rua Jorge Velho, nº 117, bairro Vila Larsen 1, Londrina- PR, para fornecimento ao Fundo municipal de Saúde, Fundo municipal de Assistência Social, Fundo municipal de Meio Ambiente e Prefeitura municipal de Cachoeirinha-TO.

É o relatório.

### **DO CONTROLE INTERNO**

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

### **DA ANÁLISE DO PROCESSO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE CONTROLE INTERNO  
Av. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



O procedimento administrativo instalado para realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 28, da Lei 14.133/21.

Revestido de todas as formalidades legais, com fulcros nos princípios estabelecidos pela na lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, no que refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiências ao procedimento adotado, estando apto a gerar despesas para a esta Prefeitura Municipal.

### CONCLUSÃO:

Após o exame dos autos que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições de habilitação na modalidade de Pregão eletrônico.

Assim, após a análise do processo solicitada por a Comissão do Departamento de licitação, até o presente momento, não visto possíveis irregularidades a ser apontada no procedimento licitatório. Nesse sentido está de acordo com a legislação vigente para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos.

Cachoeirinha – TO, 15 de abril de 2024.

Bianattan Nathalia de Cirqueira  
Secretária Extraordinária de  
Controle Interno

**Bianattan Nathalia De Cirqueira Oliveira**  
Secretária Extraordinária De Controle Interno

